



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO**  
**HOSPITAL DE CLÍNICAS**  
Av. Getúlio Guaritá, 130 Uberaba - MG  
Telefone (034) 3318-5200  
E-mail: [superintendencia@he.uftm.edu.br](mailto:superintendencia@he.uftm.edu.br)

**Resolução n.º 96, de 23 de agosto de 2017**

O Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas (HC) da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), composto pelo Superintendente e os Gerentes de Atenção à Saúde, de Ensino e Pesquisa e Administrativo, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 53 e 54 do Regimento da Ebserh (2.ª revisão), em reunião ordinária, realizada 23 de agosto de 2017, resolve:

Art. 1.º Instituir o Conselho Gestor da Unidade de Diagnóstico por Imagem do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º O Conselho será composto pelos seguintes membros:

- I – o chefe da Unidade de Diagnóstico por Imagem, como presidente;
- II - representante da classe médica;
- III - representante da enfermagem;
- IV - representante dos técnicos em radiologia;
- V - representante da física médica;
- VI - representante da equipe administrativa;
- VII - representante da medicina nuclear;
- VIII - representante da residência médica;
- IX - representante do curso técnico;
- X - representante das tecnologias na radiologia.

Art. 3.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende